



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando nº 279/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 12 de julho de 2018.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 038/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77 inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos municipais.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO

12/07/18 às: 11:00
Vereador João Assi